



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



76.02
J

MENSAGEM Nº 005 DE 13 DE Outubro DE 1.986

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
Nº 234	Livro 03	Folha 40º	Data 13 / 10 / 86
Horas 15:55			
J. Cordeiro			
Funcionário			

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estou encaminhando a Vossas Excelências, Projeto de Lei que aliena sob a forma de doação ao Corpo de Bombeiros, a área de 10.000 M2, localizada às margem direita da rodovia BR-070, no antigo Parque de Exposições Agropecuária.

Há necessidade premente que se faça a presente doação para que possa ser concretizada as obras que já estão iniciadas.

Esperando contar com a colaboração desta augusta Casa de Leis, na aprovação do nosso Projeto, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Carolino Gomes dos Santos

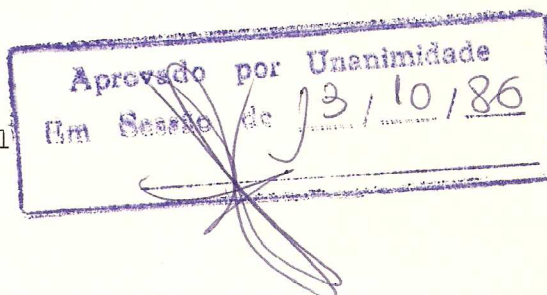
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

26.13

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

2211-08, Folha 40^o, Data 13/10/86

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 13 DE Outubro 1986

15:55

Horas

Carolina

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 13 DE Outubro 1986

Doa área ao Corpo de Bombeiros.

O DORUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar sob a forma de doação, ao Estado de Mato Grosso, para a Polícia Militar Estadual, a área de 10.000 M2, localizada às Margens da BR-070, pelo lado direito.

Artigo 2º- O donatário terá o prazo de dois (02) anos para efetuar as construções, que abrigarão o Corpo de Bombeiros, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Outubro de 1.986.

Carolina

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 13/10/86

LAUDO DE AVALIAÇÃO

76.04
f

Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica, esta comissão reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária de uma área de terra no perímetro urbano desta cidade, para ser doada à Polícia Militar do Estado de Ma
do Grosso :

CARCATERISTICA DA AREA

- a) área desmenbrada de uma area maior da Prefeitura
- b) área total : 10.000 m²
- c) terreno de topografia regular
- d) Não possui infra-estrutura
- e) área localizada no Antigo parque de Exposição.

Apos visita in-loco e analise da área, esta comissão resolu-
veu avaliar em CZ\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzados) a area total.

Barra do Garças 10 de outubro de 1986.

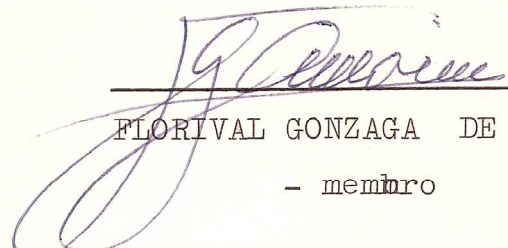


GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR



OSVALDO JOSE DA SILVA

- membro -



FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM

- membro



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras com 10.000 m², desmembrada de uma área maior da Prefeitura.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a BR-070, medindo 100.00 metros, com o recuo de 44.20 metros do eixo da BR.

L.Direito: com terras da Prefeitura, medindo 100.00 metros, com o recuo de 54.00 metros do eixo da BR

L.Esquerdo: com terras da Prefeitura, medindo 100.00 metros

Fundo: com terras da Prefeitura, medindo 100.00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 17 de Setembro de 1.986

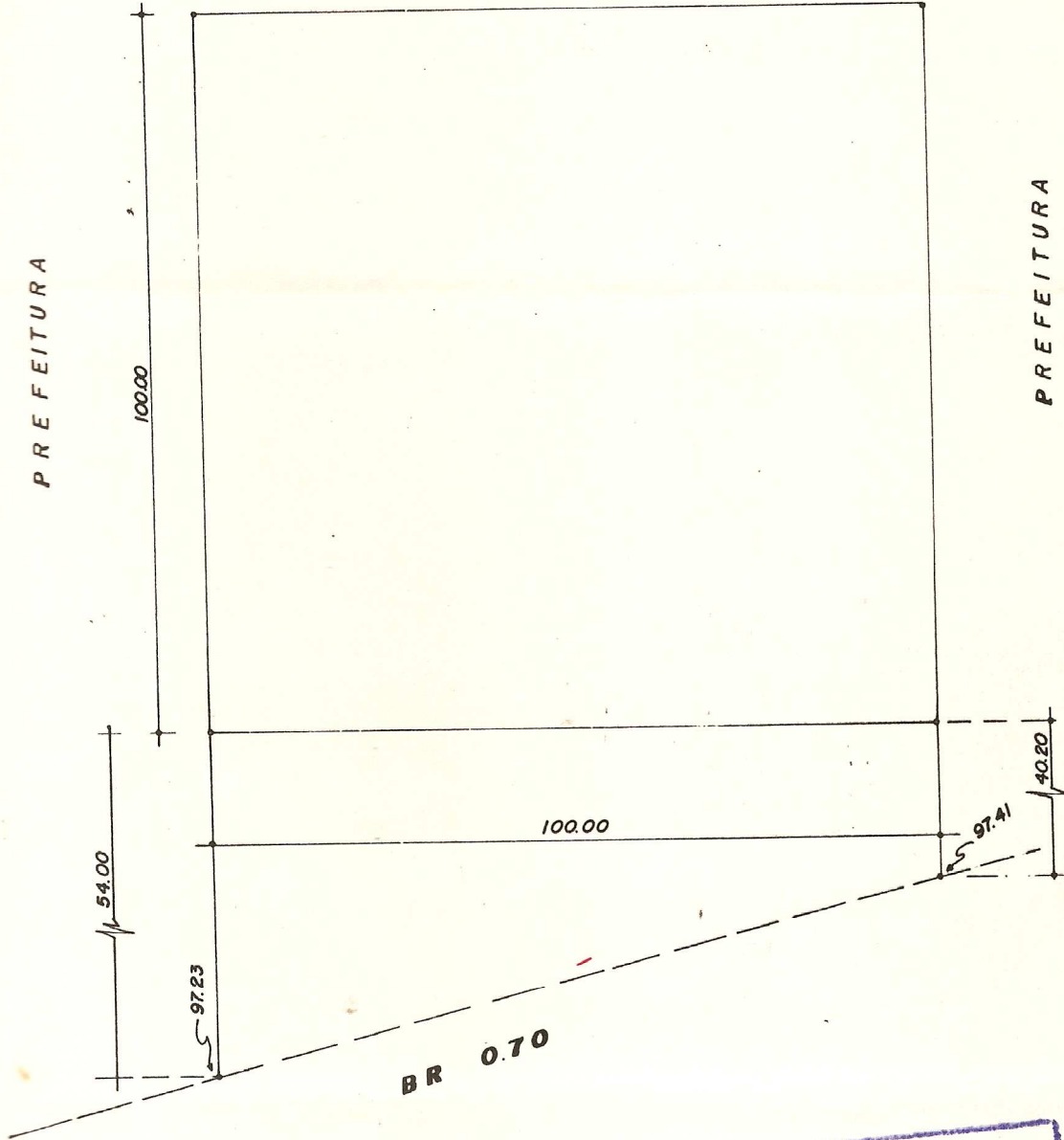


TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



5 9/10

PREFEITURA



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/10/86

ESCALA: 1:1.000

Área do Corpo de Bombeiros

0
glo. 4
J

DATA

Aos 13 dias do mês de outubro de

1986 foram me entregues estes autos.

Em Jacaria

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de
Lei foi protocolado no Livro pró-
prio sob o nº 234.

Em 13 / 10 / 1986 Jacaria

REMESSA

Aos 13 dias de outubro de 1986

faço remessa destes autos ao Plenário, através

da Mesa

Jacaria

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 3 / 10 / 86

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO 7

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 05/86*

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		PRESENTE	
Waldemar Barbosa Filho		AUSENTE	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

EM APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE
 19 de Maio de 1986

Obs.: *Paraver qual da reuniões de Louati - Juizos Justice e redaco*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 8
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 05/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			AUSENTE
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara			AUSENTE
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros			AUSENTE
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			PRESENTE
Waldemar Barbosa Filho			AUSENTE
Dr. Wanderlei Farias Santos			AUSENTE.

Recebido em sessão pública por unanimidade
 18/10/86

Obs.: *Quarta Orde da Comissão de Economia e Finanças*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 05/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		Presidente	
Waldemar Barbosa Filho		AUSENTE	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Recebido em 10/10/86
 Expediente nº 181/86
 Livro 5255

Obs.: *Projeto do Projeto*